



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3201 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3156, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3156 de 04 de setembro de 2019, para incluir incisos, que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Serão incluídos, obrigatoriamente, no Calendário Oficial de Eventos e Festividades da Cidade de Barra do Piraí de cada ano:"

.....

XVII - Dia da Parada da Diversidade;

XVIII - Outubro Rosa - Mês da Campanha de divulgação e conscientização da prevenção ao Câncer de Mama;

XIX - Novembro Azul - Mês da Campanha de divulgação e conscientização da prevenção ao Câncer de Próstata;

XX - Semana Municipal da Juventude;

XXI - Dia do Jongo;

XXII - Dia do Jiu-Jitsu;

XXIII - Semana Municipal de Valorização dos Profissionais de Saúde;

XXIV - Dia da Caminhada pela Família;

XXV - Expo Gospel;

XXVI - Festa de São Jorge no bairro Metalúrgica;

XXVII - Caminhada contra a Intolerância Religiosa;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 165/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves